



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE Nº 030/2014

(Ingresso de Graduado / UFCG - câmpus de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Cuité - Período Letivo para ingresso: 2014.2)

1. Pelo presente Edital, o Pró-Reitor de Ensino, de conformidade com a Resolução 26/2007 da Câmara Superior de Ensino que trata do Regulamento do Ensino de Graduação, Capítulo II, Seção III, torna público aos interessados que, a partir das 15h00min **do dia 29 de julho até as 23h59min do dias 08 de agosto deste ano**, estarão abertas as inscrições para o processo de Ingresso de Graduados no âmbito desta Universidade.
 - 1.1. A Inscrição será exclusivamente realizada pela internet.
 - 1.2. Para inscrever-se o candidato deverá:
 - 1.2.1. Acessar o site <http://www.ufcg.edu.br>;
 - 1.2.2. Preencher integralmente o formulário de inscrição, informando o número do documento de identidade e o seu CPF (Cadastro de Pessoa Física).
 - 1.3. No ato de inscrição, o candidato deverá enviar on-line:
 - 1.3.1. diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico acadêmico
 - 1.4. Para quaisquer esclarecimentos, o candidato deve dirigir-se à sede da COMPROV, em qualquer câmpus da UFCG, no horário de 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone (83) 3333-1272
 - 1.5. Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital de Inscrição e na Resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.
 - 1.6. A Resolução 26/2007 e este Edital estarão disponíveis na INTERNET, no portal da UFCG, <http://www.ufcg.edu.br>, na seção COMPROV.
 - 1.7. Somente será considerada válida a inscrição acompanhada da documentação exigida.
2. Atendendo aos requisitos fixados pela Pró-Reitoria de Ensino e de acordo com as normas vigentes da Resolução 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, somente serão aceitos pedidos para os cursos relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.
3. Somente poderá requerer Ingresso como Graduado o candidato que:
 - a) Houver concluído o curso em uma das modalidades nos últimos 7 (sete) anos (posterior a 2006);
 - b) Para nova modalidade do curso concluído;
 - c) Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA igual ou superior a 7,00 (sete).
4. O preenchimento das vagas disponibilizadas para ingresso de graduado respeitará a seguinte ordem de prioridade:
 - a) Ser ex-aluno da UFCG;
 - b) Em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

5. Havendo empate, terá prioridade o candidato com maior tempo de conclusão do curso; persistindo o empate, será aprovado o candidato com idade maior, ainda persistindo o empate serão todos classificados.
6. No dia **02 de setembro de 2014**, a PRE divulgará, na Coordenação de Controle Acadêmico da PRE, no câmpus de Campina Grande, na Direção de Centro dos câmpus de Cajazeiras
7. e no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br>), seção “Documentos/Editais” a relação nominal provisório, com a classificação geral pelo Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) dos candidatos, limitado ao número de vagas oferecidas.
8. Depois de publicada a relação de que trata o item 7, os candidatos terão o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso junto à Pró-reitoria de Ensino da UFCG (PRE/UFCG).
9. À PRE, após o julgamento dos recursos, homologará o resultado e fará publicar o resultado definitivo no dia **30 de setembro de 2014**, na Coordenação de Controle Acadêmico/PRE, câmpus de Campina Grande e na Direção de Centro do câmpus de Cajazeiras e no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br>), seção “Documentos/Editais”.
10. O candidato classificado efetuará seu cadastramento e matrícula no período de **02 e 03 de outubro de 2014**, junto à PRE para os cursos sediados em Campina Grande e na Unidade Acadêmica do Curso no respectivo câmpus para os cursos fora de sede.
 - a) O cadastramento é ato obrigatório. Depois deste ato, o candidato cadastrado estará apto a realizar a matrícula em disciplinas no período letivo para o qual obteve o Ingresso de Graduado, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico.
11. A matrícula em disciplinas é obrigatória no primeiro ano de curso, sob pena de perda da vaga e será realizada na coordenação de curso.

Campina Grande(PB), 25 de julho de 2014.

**Profº Luciano Barosi
- Pró-Reitor de Ensino -**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PUBLICADO NO PORTAL DA UFCG em 25.07.2014, seções
“Serviços/Vestibular” e “documentos/editais”.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I DO EDITAL PRE Nº 030/2014 (Ingresso de Graduado/UFCG - câmpus de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Cuité - Período Letivo para ingresso: 2014.2)

CÂMPUS DE CAMPINA GRANDE			
Área de Ciências Exatas e Tecnológicas			
11105150	FISICA (BACHARELADO)	Diurno	2
11107210	MATEMATICA (LICENCIATURA)	Noturno	2
SUB-TOTAL			4
Área de Ciências Humanas e Sociais			
13305150	CIENCIAS SOCIAIS (BACHARELADO)	Diurno	12
13305210	CIENCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	Noturno	12
13309110	HISTORIA (LICENCIATURA)	Diurno	21
13309210	HISTORIA (LICENCIATURA)	Noturno	21
13311110	MUSICA (LICENCIATURA)	Diurno	5
13314210	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	Noturno	5
13314250	FILOSOFIA (BACHARELADO)	Noturno	4
13316110	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Diurno	6
13316210	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Noturno	7
SUB-TOTAL			93
TOTAL PARA O CÂMPUS DE CAMPINA GRANDE			97

CÂMPUS DE CAJAZEIRAS			
Área de Ciências Humanas e Sociais (Licenciatura)			
21310110	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA (LICENC.)	Matutino	3
21310116	LETRAS - LINGUA INGLESA (LICENC.)	Matutino	6
21310210	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA (LICENC.)	Noturno	10
SUB-TOTAL			19
TOTAL PARA O CÂMPUS DE CAJAZEIRAS			19

CÂMPUS DE PATOS			
Área de Ciências Biológicas e da Saúde			
41201110	CIENCIAS BIOLOGICAS (LICENCIATURA)	Diurno	1
41201210	CIENCIAS BIOLOGICAS (LICENCIATURA)	Noturno	1
SUB-TOTAL			2
TOTAL PARA O CÂMPUS DE PATOS			2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CÂMPUS DE CUITÉ			
Área de Ciências Exatas e Tecnológicas			
51109110	QUIMICA (LICENCIATURA)	Diurno	2
51109210	QUIMICA (LICENCIATURA)	Noturno	6
SUB-TOTAL			8
TOTAL PARA O CÂMPUS DE CUITÉ			8

TOTAL GERAL DE VAGAS PARA INGRESSO DE GRADUADO	126
---	------------

Campina Grande (PB), 25 de julho de 2014.

**Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -**